



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 192 de 22 de janeiro de 2018.**

**O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**Art. 1º Substituir** a servidora Giovana Santos Dantas da Silva, Siape nº 1213646, pela servidora Eliana Maria da Silva Pugas, Siape nº 1766937, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23278.003901/2015-40 bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Designando os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão:

NOME	CARGO	SIAPE
Luis Carlos Santos Pedreira	Assistente em Administração	1356276
Elba Gomes dos Santos	Professora EBTT	1584703
Eliana Maria da Silva Pugas	Professora EBTT	1766937

**Art. 2º** O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que dedicará à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas dos artigos 116, inciso IV e art. 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**

Reitor em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Reitor em exercício**, em 22/01/2018, às 17:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0577991** e o código CRC **8D3708E2**.

